INDICAÇÃO N° 126/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO COM INÍCIO PRÓXIMO DA AVÍCOLA SALOMÃO E TÉRMINO PRÓXIMO DA PROPRIEDADE DO SENHOR FAUZER VALADARES, NA LOCALIDADE DE RIO VEADO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogerio Schereder, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, no trecho com início próximo da Avícola Salomão e término próximo da propriedade do senhor Fauzer Valadares, na localidade de Rio Veado, neste município.

Ressalta-se que o trecho acima referido se encontra em mau estado de conservação, com diversos buracos, durante a seca há muita poeira e no período de chuva o acúmulo de lama, fatores estes que dificultam o fluxo do trânsito e prejudicam a segurança dos inúmeros moradores e trabalhadores que transitam diariamente por aquela região.

A pavimentação do referido trecho certamente vai colaborar com o transporte dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural, bem como do transporte escolar e de todos que utilizam a via.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de dezembro de 2022.

ROGERIO SCHEREDER
Vereador – PATRIOTA
2º Vice-Presidente